



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 27/03/2001

1º discusso
PRESIDÊNCIA

Requerimento Nº 0026/2001

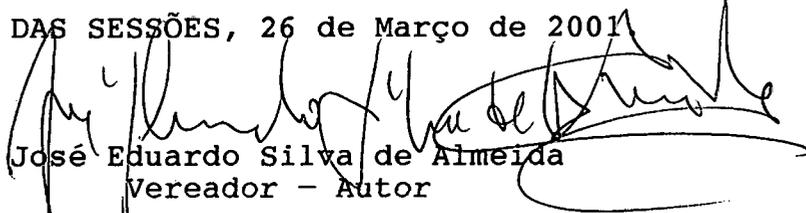
Em 26 de Março de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. JUIZ ELEITORAL DA COMARCA DE CABO FRIO, A IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO ITINERANTE DO CARTÓRIO ELEITORAL, NA SUB-PREFEITURA DE TAMOIOS, E OUTROS LOCAIS, NOS FINAIS DE SEMANA

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Cabo Frio, Dr. Walnio Franco Pacheco, para a implantação de Posto Avançado Itinerante do Cartório Eleitoral, a ser locado na Sub-Prefeitura de Tamoios, e em outros locais, nos finais de semana (a combinar).

SALA DAS SESSÕES, 26 de Março de 2001


José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, sofreu aumento explosivo de sua população, devido às constantes migrações, oriundas principalmente do Rio de Janeiro e Campos.

Tamoios, nos últimos quatro anos, triplicou seu colegiado eleitoral. Temos cerca de vinte e sete mil (27.000) residências no 2º Distrito.

Os quarenta e cinco quilômetros (45Km) que separam o 1º Distrito do Segundo, dificulta o acesso da comunidade ao Cartório Eleitoral.

A comunidade é constituída de pessoas com baixo poder aquisitivo.

O Posto Eleitoral Avançado Itinerante, resgatará a cidadania do munícipe Tamoioense que se sentirá verdadeiramente Cabofriense.